DECRETO N.º 7213/2024.
De 10 de janeiro de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº003/2024 - Data: de 10 de janeiro de 2024.

Súmula: "Fixa Cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação, conforme dispõe a Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 835/2024:

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado o cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação, conforme dispõe a Lei Complementar n. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.01.10 16:39:49 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

Metas Bimestral de Arrecadação - Programado/Orçado - Exercício 2024 (L.R.F., Art 13)

Lei Municipal nº 1.737/2023 de 21/12/2021 – Decreto n. 7213/2024

em % R$ 1,00

Fontes de Receitas	Previsão 1º Bimestre	Previsão 2º Bimestre	Previsão 3º Bimestre	Previsão 4º Bimestre	Previsão 5º Bimestre	Previsão 6º Bimestre	Total Previsão Exercício
Tributária	29.292.349,74	35.995.437,03	20.095.090,43	19.386.518,84	18.125.261,40	18.819.661,56	141.714.319,00
Contribuições	4.815.657,11	4.815.657,11	4.815.657,11	4.815.657,11	4.815.657,11	4.815.657,11	28.893.942,66
Patrimonial	3.138.600,00	3.138.600,00	3.138.600,00	3.138.600,00	3.138.600,00	3.138.600,00	18.831.600,00
Serviços	216.969,33	216.969,33	216.969,33	216.969,33	216.969,33	216.969,33	1.301.816,00
Transferências Correntes	59.966.074,54	59.790.529,82	57.754.211,13	55.401.911,95	56.700.942,84	61.475.759,08	351.089.429,37
Outras Receitas Correntes	466.625,27	466.625,27	466.625,27	466.625,27	466.625,27	466.625,27	2.799.751,64
Receitas de Contribuições Sociais	5.114.474,72	5.114.474,72	5.114.474,72	5.114.474,72	5.114.474,72	5.114.474,72	30.686.848,29
Operação de Crédito	6.000.000,00	7.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	8.000.000,00	6.000.000,00	45.000.000,00
Alienação de Bens	2.000,00	2.250,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	10.250,00
Transferência de Capital	938.333,33	938.333,33	938.333,33	938.333,33	938.333,33	938.333,33	5.630.000,00
Outras Receitas de Capital	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	2.500.000,00
Total	**110.367.750,71**	**117.895.543,28**	**101.958.628,00**	**98.897.757,23**	**97.934.530,68**	**101.403.747,08**	**628.457.956,96**

Cronograma Bimestral de Desembolso Financeiro do Exercício 2024 (L.R.F., Art 8)

Lei Municipal nº 1.677/2022 de 21/12/2022 - Decreto 7213/2024

em % 1,00

Natureza da Despesa	Previsão 1º Bimestre	Previsão 2º Bimestre	Previsão 3º Bimestre	Previsão 4º Bimestre	Previsão 5º Bimestre	Previsão 6º Bimestre	Total Previsão Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	38.465.777,63	39.004.752,39	60.790.679,54	40.508.208,30	41.018.815,96	63.882.692,63	283.670.926,44
Juros e Encargos da Divida	1.026.866,96	1.026.866,96	1.026.866,96	1.026.866,96	1.026.866,96	1.026.866,96	6.161.201,78
Custeio	34.167.897,76	34.167.897,76	34.167.897,76	34.167.897,76	34.167.897,76	34.167.897,76	205.007.386,55
Amortização da dívida	856.732,81	856.732,81	856.732,81	856.732,81	856.732,81	856.732,81	5.140.396,84
Investimentos	6.500.000,00	13.761.713,04	14.331.726,04	13.953.413,08	13.761.713,04	14.261.713,04	76.570.278,24
Reserva de Contingência	8.651.294,52	8.651.294,52	8.651.294,52	8.651.294,52	8.651.294,52	8.651.294,52	51.907.767,11
Total	**89.668.569,67**	**97.469.257,47**	**119.825.197,62**	**99.164.413,42**	**99.483.321,05**	**122.847.197,72**	**628.457.956,96**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC /PR 027574/0-6

Neusa Salete Brizolla Rosa
Controle Interno

Neusa S. Brizolla Rosa
Coordenadora Geral
Controle Interno
Decreto 7177/2023

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal